



PROCESSO	Nº 56/2013
INTERESSADO	ARQUITETA E URBANISTA TERESINHA CASTELO BRANCO BRAGA.
ASSUNTO	RRT DE CARGO E FUNÇÃO NÃO OBEDIENTE AO PISO SALARIAL DOS ARQUITETOS E URBANISTAS

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 016

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010, e reunido extraordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 06 de maio de 2014, após o assunto em epígrafe, e

Considerando que o processo nº 56/2013 foi analisado pela Comissão de Ética, Ensino e Exercício Profissional do CAU/PI e encaminhado para análise do Plenário do CAU/PI.

### DELIBEROU:

1. Encaminhar o Processo nº 56/2013 a assessoria do CAU/PI, para conhecimento e parecer do Sr. Gianluca Santos da Cunha.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis e 01 (uma) ausência.

Teresina, 06 de maio de 2014.

**SANDERLAND COELHO RIBEIRO**  
Presidente do CAU/PI